



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2462/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 26 de Abril de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 5641/2017

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários do curso de Relações Públicas, para vagas em Goiânia, por um ano, nos termos do Edital nº 08/2017, Capítulo IX, item 13.

À Comissão de Seleção de Estagiários para as providências decorrentes.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1235/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8471/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA de Formosa-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrando o curso sobre "Estudo Prático de Jurisprudência Consolidada STF, TST, TRT 18, nos dias 10 e 11 de maio de 2018, conforme PA 7812/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1236/2018

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 637/2018, que designa servidores desta Corte para comporem a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5233/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 637/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

II – MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, analista judiciário, área judiciária, lotado na Diretoria-Geral, tendo como suplente JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, analista judiciário, área administrativa, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente
Goiânia, 25 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1152/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1153/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 19 de junho a 8 de julho de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, nos períodos de 19 a 21, 25 a 29 de junho e de 3 a 5 de julho de 2018, percurso Goiânia – Luziânia – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1154/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara no período de 23 a 25 de maio de 2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no período de 23 a 25 de maio de 2018, no percurso Goiânia – Itumbiara – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1155/2018.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos

períodos de 2 a 20 e 30 a 31 de julho de 2018, em virtude da designação do Juiz Titular para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, conforme PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 309/2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 1156/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 604/2018 que designou a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1157/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1016/2018, auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 27 de abril de 2018, em virtude de remoção da Juíza auxiliar fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1233/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8398/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho ARI PEDRO LORENZETTI, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a alteração de suas férias referentes aos 1º e 2º períodos de 2016, 2017 e 2018, deferidas para os períodos de 28 de maio a 26 de junho, de 28 de junho a 27 de julho, de 30 de julho a 28 de agosto, de 30 de agosto a 28 de setembro, de 2 a 31 de outubro e de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2018, para que sejam fruídas nos interstícios de 4 de junho a 3 de julho, de 16 de julho a 14 de agosto, de 27 de agosto a 25 de setembro, de 8 de outubro a 6 de novembro, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018 e de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1243/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os arquitetos DANIEL CORSI DA SILVA, DANI HIRANO e REINALDO SIGUETA NISHIMURA foram contratados pelo Tribunal para elaboração dos projetos legal e executivo de arquitetura e de todos os projetos complementares (executivos) com vista à construção das demais etapas do Complexo Trabalhista deste Tribunal, por meio do Contrato nº 072/2012;

CONSIDERANDO o fato relatado pela Divisão de Engenharia no Processo Administrativo nº 19016/2017, quanto ao descumprimento, pelos arquitetos, de obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que a confirmação desse fato possibilita a aplicação de penalidade aos contratados, além da rescisão do contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Contrato nº 072/2012;

CONSIDERANDO a solicitação de oitiva formulada pelos contratados no Processo Administrativo nº 19016/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

I – THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, que a presidirá;

II – MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Analista Judiciário, Área Judiciária; e

III – ALEXANDRE ROSA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Apreciar o pedido de oitiva formulado no bojo dos autos do Processo Administrativo nº 19016/2017;

II – Analisar a pertinência dos quesitos apresentados pelos arquitetos DANIEL CORSI DA SILVA, DANI HIRANO e REINALDO SIGUETA NISHIMURA no Processo Administrativo nº 19016/2017, solicitando, se necessário, informações e diligências aos interessados;

III – Definir, se for o caso, o procedimento das oitivas, estabelecendo, inclusive, data, horário, modo e local de realização;

IV – Intimar, se for o caso, os interessados das datas, horários, modo e locais de realização das oitivas, dando-lhes ciência do procedimento definido;

V – Conduzir, se for o caso, audiências de oitiva dos depoentes;

VI – Realizar diligências adicionais, se entender cabível, a fim de elucidar eventuais dúvidas ou complementar a instrução processual; e

VII – Apresentar, se for o caso, atas de audiências de oitiva dos depoentes e relatório conclusivo para deliberação da Autoridade Competente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, observadas a conveniência e a oportunidade administrativa.

Art. 4º Fica a Comissão autorizada a solicitar qualquer suporte técnico e de pessoal às demais unidades deste Tribunal para realização das medidas necessárias para cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1248/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7995/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a aquisição de 3 (três) certificados digitais ICP-Brasil para servidores web (tipo A1) e 3 (três) certificados digitais wildcard para servidores web (tipo A1), composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO (titular) e SÁVIO MENEZES SAMPAIO (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1244/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8424/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, das cidades de Goiânia-GO a Campinas-SP, no período de 20 a 25/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar da 4ª Reunião de Trabalho do Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - Wiki Nacional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1245/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8446/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE RODRIGUES DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de

06 a 08/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Curso Auditoria em Folha de Pagamento, que será realizado em Brasília-DF, nos dias 07 e 8/06/2018, conforme PA-7848/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1247/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8448/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 10 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da inauguração da sede da Vara do Trabalho de Goiatuba.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1238/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 6438/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 926 de 2 de abril de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 10 a 13/04/2018..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 17 a 20/04/2018..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES

CHEFE DE NUCLEO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
7885/2018	WENDER MEDEIROS DE LIMA	AUTORIZADO	24/04/2018

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 7615/2018.

Interessadas: Anapaula de Deus Pires Vilela e Josiane dos Santos Farias

Decisão: Deferimento de folga compensatória, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
----------------------	---

Anapaula de Deus Pires Vilela	12h
Josiane dos Santos Farias	12h

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 7268/2018 – SISDOC
 Interessado (a): Armando Ferreira Soares
 Código: s005942
 Assunto: Ressarcimento auxílio-saúde
 Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 7268/2018 – SISDOC
 Interessado (a): Armando Ferreira Soares
 Código: s005942
 Assunto: Ressarcimento auxílio-saúde
 Decisão: Deferido

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1239/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 8410/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor JARDEL LOPES DA SILVA, código s202631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARCELLE SERBÊTO MEDINA DA SILVA, código s012825, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor JARDEL LOPES DA SILVA, código s202631, a partir de 25 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1240/2018

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 4803/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA s(001386), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Recurso de Revista, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 02 de maio de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1241/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o

Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 7456/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 83/2017, que transfere para Palmeiras de Goiás a Vara do Trabalho de Pires do Rio, mantendo nesta localidade o Posto Avançado da Justiça do Trabalho vinculado à Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás; e

CONSIDERANDO o Resultado do Concurso Interno de Remoção nº 003/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª SGPe nº 1230, de 25 de abril de 2018, no tocante à data, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Remover, a pedido, o servidor MARCELO DAVID CAVALCANTE, código s161853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18- Anápolis para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 08 de maio de 2018.”.

LEIA-SE:

“Remover, a pedido, o servidor MARCELO DAVID CAVALCANTE, código s161853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18- Anápolis para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 14 de maio de 2018.”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1242/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 8240/2018,

RESOLVE:

Remover a servidora JOICE MORAIS DE CASTRO, código s203240, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária para a Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 04 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6